

# LEI MUNICIPAL Nº 438, DE 07 DE JULHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 399, 29 DE SETEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 425/2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 10.07.2025

ANO VII || Nº 2437 PAG. Nº 11

ASSINATURA: 



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 438, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 399, 29 DE SETEMBRO DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 425/2024, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

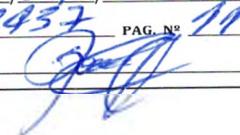
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTA**, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a **Lei Municipal n.º 399, 29 de setembro de 2023**, alterada pela Lei Municipal n.º 425/2024, que dispõe sobre o **Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Cantá/RR**.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 07 de julho de 2025.

  
**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

|   |   |
|---|---|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>                                  |   |
| PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR |   |
| DATA:   | 10 / 07 / 2025  |
| ANO VII    Nº   | 2437  |
| PAG. Nº   | 11  |
| ASSINATURA:   |  |